



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 11/02/21
Retirado _____/_____/_____
Itaara-RS Ass. *[Assinatura]*

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2020

Processo nº 148/2020
Inexigibilidade nº 04/2020

**Prestação de Serviços de assessoria contábil
que Celebram o Município de Itaara e a empresa
IGAM.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, RG nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Dos Andradas, 1560 – Andar 18, Centro, em Porto Alegre - RS, com CNPJ nº 07.675.477/0001-16, CEP: 90.026-900, fone: 51- 3211-1527, e-mail: igam@igam.com.br, representado pelo Sr. Luis Fernando Ramos, RG sob nº: 5033121747, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 10/2020, datado de 13/02/2020, nos termos dos artigos 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

O prazo de vigência que trata a cláusula terceira do contrato supramencionado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de fevereiro 2021.

Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e
aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2021.

[Assinatura]
Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante

[Assinatura]
IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA
S/S LTDA
Contratada

